



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 214/2019

AUTOR: MAISA MITIDIERI

Indico a Mesa, nos termos do art. 198 do Regimento Interno (Resolução nº 33/2005), a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Belivaldo Chagas, através do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, no sentido que seja realizado o recapeamento asfáltico e melhoria na sinalização, das seguintes Rodovias, SE-160, que liga as cidades de Boquim/SE a Colônia Treze/Lagarto/SE, SE-100, que liga as cidades de Boquim/SE a Pedrinhas/SE, SE-318, que liga as cidades de Boquim/SE a Estância/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como abjetivo o recapeamento asfáltico e a melhoria da sinalização nas rodovias do nosso estado, melhorando as condições de trafegabilidade de veículos, trazendo mais seguranças para os veículos que ali trafegam, bem como, otimizar o tráfego de ciclistas daquela região, visando com esta obra evitar vários acidentes automobilísticos com vítimas fatais.

A adoção de medidas urgentes se faz necessário, visando com tais ações atender a população daquela região progressista.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 214/2019, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, sugerindo que autorize ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, seja realizado o recapeamento asfáltico e melhoria na sinalização, nas seguintes Rodovias, SE-160, que liga as cidades de Boquim/SE a Colônia Treze/Lagarto/SE, SE-100, que liga as cidades de Boquim/SE a Pedrinhas/SE, SE-318, que liga as cidades de Boquim/SE a Estância/SE., cujo o objetivo é de trazer mais seguranças para os veículos que ali trafegam, bem como, otimizar o tráfego de ciclistas daquela região, visando com esta obra evitar vários acidentes automobilísticos com vítimas fatais.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.


MAISA MITIDIERI

DEPUTADA ESTADUAL